



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 123 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a equipe responsável pela aquisição de módulos de baterias para o nobreak da Sala Cofre do STJ.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 034807/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de módulos de baterias para o nobreak da Sala Cofre do STJ.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (titular);

b) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

a) Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (titular);

b) Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

a) Brenner Augusto de Araujo Barbosa, matrícula 072499 (titular);

b) André Conterato Brasileiro da Costa, matrícula S059212 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 13/02/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3353474** e o código CRC **7DB87BFC**.
